



MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ SC

Processo de Licitação nr. 172/2024

Pregão Eletrônico nr. 172/2024

Objeto: Aquisição de grade aradora para trabalhos que fazem parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Assunto: Solicitação de Parecer

Trata-se de procedimento via Pregão Eletrônico sob nr. 172/2024, objetivando "*Aquisição de grade aradora para trabalhos que fazem parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente*", conforme especificações constantes do edital/anexos", com amparo na Legislação Civil vigente, Lei Federal nr.14.133/2021, arts.6º, XX, XXIII, art.18, §§ 1º e 2º, ART.40§1º, LC nr.123/2006, Decreto Federal nr.10.024/2019, eventuais alterações legais dos dispositivos legais aplicáveis, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Quanto a necessidade e importância da compra do objeto a ser licitado, que contém documento de formalização de demanda, onde encontra-se justificado o pleito, conforme descrição de dados inerentes ao DFD, constou definição da data e horários da efetivação do certame, ainda facultou-se a participação de outros órgãos ou entes que tivessem interesse em adquirir o mesmo objeto(IRP); dando base ao objeto a ser licitado temos as disposições contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com suas especificações e exigências, prazos, datas, regramentos, etc, conjugando-se aos demais termos do edital e seus anexos.

Denota-se a existência de orçamentos/cotações de empresas do ramo, surgindo definição do preço médio, em atenção ao preconizado pela legislação.

Em respeito a regulamentação legal do assunto(Lei 14.133/2021)tem-se o decreto 134/2024 de11.09.2024, deste município, com designação de agentes para desempenho de funções junto ao presente certame.

Consta no procedimento pretendido o respectivo edital e seus anexos, com todos os dados inerentes ao que preconiza a lei 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis ao assunto, inclusive, com respeito ao LGPD(Lei 13.709/2018 e LC 123/2006); também tem-se atendido e descrição do aspecto documental, possibilidade de recursos, forma de pagamento, minuta de contrato e demais documentação pertinente a esta licitação, não vislumbrando-se ilegalidades que impeçam o prosseguimento deste certame licitatório.



02.

Há informação do setor contábil sobre a existência de orçamento para fazer frente ao objeto licitado.

Por fim, smj, entende-se pelo atendimento dos requisitos legais exigidos para este tipo de modalidade de licitação, cujo prosseguimento é possível de continuidade, sempre cuidando-se das necessárias publicações legais.

Portanto, desde que mantidos os cuidados quanto ao aspecto documental e as devidas publicações legais, smj, este manifesto opinativo é pela legalidade do procedimento, cujos autos devem ser levados para deliberação final da Autoridade Competente.

Águas de Chapecó SC, 16 de outubro de 2024.

  
DOALCEI DIAS MAURER  
Ass. Jurídico MT10.426